

PORTARIA N.º 16.663, DE 11/05/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Luclécia Aparecida do Carmo Mazo	31.755	03/04/2020 a 31/07/2020	5.125/2020
Gleiciane das Neves Matos	29.599	13/04/2020 a 10/08/2020	5.115/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Luclécia Aparecida do Carmo Mazo	31.755	01/08/2020 a 29/09/2020	5.125/2020
Gleiciane das Neves Matos	29.599	11/08/2020 a 09/10/2020	5.115/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal